



ATA NÚMERO DOZE – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, sita na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos - Vogais.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 02 de janeiro.

Reuniu:

O Acerca da Proposta de revisão do POOC- Ovar Marinha Grande, tendo deliberado, pronunciar-se acerca do devido documento, em reunião com os serviços técnicos da Autarquia de forma ao Concelho da Figueira da Foz ter uma posição concertada e coesa, pois na Revisão do mesmo prevê-se a criação de uma faixa de 100 metros paralela à linha de maré alta, denominada de faixa de proteção máxima, o que impede qualquer tipo de intervenção urbanística no tecido urbano da vila de Buarcos; Atendendo ao facto, da freguesia apresentar imóveis degradados e carentes de intervenção, este Executivo não pode concordar com tal proposta assim como o facto da redação da mesma não prever qualquer tipo de intervenção na manutenção/reabilitação das infraestruturas.

FINANÇAS - Foram presentes os Balancetes referentes ao dia 31 de dezembro de 2013, nos quais se registam um total da receita de 81.173,69 € (oitenta e um mil cento e setenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) e total de encargos de 83.686,30 € (oitenta e três mil seiscientos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), que com o saldo da gerência anterior e operações de tesouraria efetiva o saldo líquido de 82.180,78 € (oitenta e dois mil cento e oitenta euros e setenta e oito cêntimos).

PAGAMENTOS AUTORIZADOS - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 2.292,84 € (dois mil duzentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: